



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- P R O C U R A D O R I A G E R A L D O M U N I C Í P I O -

Ofício nº 336/PROGERAL/2024

Ituiutaba/MG, 21 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

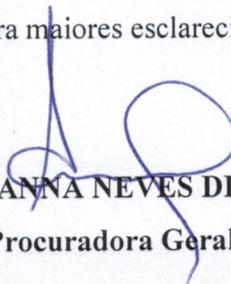
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 136/2024**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a V. Exa. a resposta subscrita da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sra. Priscilla Barro de Moura, com os esclarecimentos acerca da possibilidade de realização de um evento com cantores Gospel, pleiteadas pelo Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

Recibido 05/2024

NOME: Bruno Elias



DESPACHO SMDT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7476/2024

Ituiutaba, 14 de abril de 2024.

À Procuradoria Geral do Município,

Considerando o Ofício n.º 136/2024, de autoria do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, o qual encaminha cópia da Indicação n.º 062/2024 do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, em que requer que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de realizar um evento com cantores gospels, esclareço que esta Secretaria reconhece a importância de tal medida, ao passo que se compromete a analisar a viabilidade para a realização de tal evento, tendo em vista que seria ato contínuo às ações que já tem sido realizadas pela Gestão.

Ao ensejo, apresento-lhe votos de distinta consideração.

Priscilla Barro de Moura

Priscilla Barro de Moura
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo